

TERMOS DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES

ANTECEDENTES

A localização geográfica de Moçambique influencia sobremaneira a sua susceptibilidade a uma séria de eventos extremos de origem hidro-meteorológica (cheias, ciclones e secas) ou geológica (sismos). Durante os últimos 30 anos, o país sofreu os impactos de cerca de 63 desastres de grande magnitude, que causaram perdas de vida de cerca de 110,000 pessoas, afectando o modo de vida de cerca de 31 mil pessoas e danos directos de aproximadamente USD\$ 900 milhões. É estimado que cerca de 25% da população moçambicana é extremamente vulnerável aos impactos dos desastres naturais e classifica-se como o terceiro país africano geograficamente mais vulnerável aos desastres naturais.

Por causa do impacto dos desastres naturais sobre o desenvolvimento sustentável e o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o Governo de Moçambique assegurou a integração da gestão de risco de desastres no seu Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP), enfatizando a necessidade de, como prioridade de desenvolvimento, planificação de longo prazo para reduzir a vulnerabilidade das comunidades e infra-estruturas expostas, aos fenómenos naturais extremos.

O período que se seguiu as grandes cheias do ano 2000, foi caracterizado pela mudança da política governamental de uma abordagem reactiva para proactiva e holística focalizada num processo que aborda os riscos dos desastres como um todo, e não como eventos isolados. Uma das estratégias centrais adoptadas pelo INGC tem um enfoque na redução da vulnerabilidade, planificação e resposta a eventuais situações de desastres.

No âmbito da mudança de abordagem pode-se salientar também os significativos esforços empreendidos pelo INGC para fortalecer a capacidade nacional de resposta. Um dos resultados tangíveis foi o estabelecimento do Centro Nacional Operativo de Emergência ao nível central e subsequente replica na região norte, centro e sul do país. O CENOE é deste modo um ramo do INGC responsável, entre outros assuntos, pela gestão da informação fora e durante situações de emergência. Na mesma linha o INGC também desenvolveu um processo eficaz de planificação de contingência, com um orçamento próprio para actividades de contingência e ou emergências.

Como resultado deste fortalecimento da capacidade de resposta e coordenação, reconhece-se que o INGC tem desempenhado um papel crucial de coordenação nacional da resposta às emergências e tem continuamente tomando acções prontas e apropriadas para evacuação das populações para zonas de reassentamento previamente identificadas e suprido as suas necessidades humanitárias imediatas. Isto confirma que os investimentos feitos no processo de preparação têm produzido dividendos valiosos.

No entanto, as avaliações das operações de emergência no período 2007/8 conduzidas em tempo real, em nome do sistema das Nações Unidas e o estudo de caso sobre o "fluxo de informação durante situações de emergência" conduzido pelo Banco Mundial indicaram que um dos sectores que requer um maior apoio é o da "Gestão de Informação". No período subsequente a resposta as cheias/ciclones 2007 ficou claro que uma das grandes prioridades neste sector seria o estabelecimento de um sistema abrangente, simples e flexível que crie "uma ligação clara entre informação e tomada de decisões".

Nesta perspectiva um Oficial do Gestão de Informação fora alocado ao INGC para apoiar no estabelecimento do sistema de gestão de informação que contribuisse para colmatar esse fosso e para criação de capacidades internas. Findo o período de assistência alguma capacidade foi criada mas o sistema estabelecido não conheceu padrões operacionais desejáveis.

As lições recentes apreendidas do exercício da simulação 2010/11 e a situação de emergência que afectou em larga medida a região Sul do país indicou que existem constrangimentos e lacunas consideráveis no fluxo de informação com potencial para afectar o processo de tomada de decisões relativas a situações de emergência. Estas lacunas requerem um Estudo de Base e uma análise abrangente e estrutural para se apurar os principais nós de estrangulamento e sugerir as alternativas que mais se adequam a realidade nacional.

Visando apoiar o Governo de Moçambique nesta área prioritária, o sistema das Nações Unidas, no quadro de “*Delivering as One*” desenvolveu um Programa Conjunto para o Reforço da Redução de Riscos de Desastres e Prontidão para Emergências. Sob o Resultado Nº 3 deste Programa Conjunto, o Sistema das Nações Unidas planificou facilitar a criação de um Sistema Nacional de Informação que reforçará a disponibilização de dados e facilitará a partilha de informação e gestão de conhecimentos para todos os actores na prontidão para emergência e para o Reforço da Redução de Riscos de Desastres (DRR).

Estes irão deste modo constituir a base para a identificação e execução de estratégias de mitigação de médio e longo prazo e estabelecimento de mecanismos apropriados que irão assegurar uma transição sem sobressaltos da emergência para a reconstrução e desenvolvimento pós desastres naturais.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sob a supervisão geral do Chefe do Grupo de Trabalho da Equipe Humanitária, e com assessoria técnica do Escritório Regional para a África Austral da OCHA em Joanesburgo, o consultor recrutado para apoiar no estabelecimento do sistema de Gestão de Informação irá trabalhar principalmente no INGC, com forte enfoque na capacitação dos funcionários do INGC/CENOE.

2. RESPONSABILIDADES

O consultor a ser contratado deverá desenvolver as suas actividades em duas grandes fases e esperam-se os seguintes resultados:

1ª Fase (3-6 meses)

- Preparar e desenvolver um Estudo de Base com visão geral do sistema de gestão de informação existente incluindo avaliação das necessidades no sector;
- Enquanto desenvolve o estudo de base deverá identificar necessidades imediatas que requeiram pronta intervenção de pessoas especializada para suprir as necessidades identificadas;
- Assegurar o desenvolvimento de uma base de dados com um fluxo de gestão de informação estruturado (do nível provincial ao central e vice versa) considerando a possibilidade de se usar o sistema existente (IRIS) ou um novo sistema.
- Proceder a revisão e devido ajustamento dos protocolos/formulários para a coleta de dados e informações setoriais em eventuais situações de emergência. Estes instrumentos devem ser eficientes e de simples uso.

2ª Fase (6-9 meses)

Em seguimento as recomendações do estudo de base e da avaliação das necessidades, esta faz concentrar-se-á em:

- Desenvolvimento de um sistema de gestão de informação abrangente. O sistema deverá tomar em consideração iniciativas já existentes tais como o GRIP, Sistema de Avaliação Nacional de Risco e observatório nacional de desastres, em processo de estabelecimento, e outras bases de dados sobre emergência relevantes.
- Tendo em consideração a contínua integração do sistema informático do Governo o Sistema de Gestão de Informação do INGC deverá estar alinhado com os procedimentos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

3. O TRABALHO IMPLICA INTERAÇÕES COM OS SEGUINTE:

- Funcionários a todos os níveis do INGC, do sector de tecnologias de informação do MCT e da comunidade humanitária bem como contrapartes nacionais e doadores.
- Representantes das agências humanitárias da NU e outras organizações membro da Equipa Humanitária Nacional (HCT) e pessoal dos Estados Membros com responsabilidade pela gestão de informação, questões humanitárias e representantes das organizações não-governamentais.
- Delegações, oficiais do Governo, actores envolvidos na crise, e parceiros em universidades e institutos de pesquisa, etc.

4. COMPETÊNCIAS NUCLEARES DO CONSULTOR

- a. Profissionalismo** – Conhecimento avançado do uso de gestão de informações na resposta humanitária; alta capacidade conceptual, analítica e inovadora para identificar e articular as necessidades de gestão de informações de situações complexas que requeiram uma resposta coordenada entre diferentes actores; capacidade comprovada de resolução de problemas; habilidades de formação e capacidade de usar julgamentos sólidos para assegurar a conclusão eficaz e atempada de tarefas complexas; capacidade de trabalhar sob pressão extrema, às vezes em ambientes altamente stressantes (ex. desobediência civil, desastres naturais). Experiência de gestão num contexto internacional.
- b. Comunicação** – Habilidades excelentes de comunicação e formação (faladas e escritas) incluindo capacidade de transmitir conceitos e recomendações complexas sobre a gestão de informação a todos os níveis, quer oralmente e por escrito, de forma clara, e concisa que possa ser prontamente compreendida por praticantes fora da área de gestão de informações.
- c. Trabalho em Equipa** – Trabalha conjuntamente com os colegas para alcançar os objectivos da organização; coloca a agenda da equipa acima de qualquer agenda individual; apoia e age em conformidade com a decisão final do grupo.
- d. Prestação de Contas** – Assume a liderança de todas as responsabilidades e honra os seus compromissos; operará em conformidade com as normas e regulamentos da organização; ajuda os subordinados e pares, procede à supervisão e assume a responsabilidade das tarefas alocadas; assume responsabilidade pessoal pelas suas fraquezas e as do grupo de trabalho, sempre que aplicável.
- e. Orientação ao Cliente** – Considera todos a quem presta serviços como “clientes” e procura analisar as coisas do ponto de vista do cliente; as soluções do desenho e recomendações básicas sobre os princípios do uso; estabelece e mantém parcerias produtivas com os clientes ganhando a sua confiança e respeito; monitora os desenvolvimentos em curso dentro e fora do ambiente do cliente para se manter informado e prever problemas; mantém informados os clientes sobre o progresso ou retrocessos nos projectos; cumpre com os prazos de entrega de produtos ou serviços aos clientes.

5. QUALIFICAÇÕES/ EXPERIÊNCIA

- a. Educação:** Grau universitário avançado (Mestrado) de preferência em Ciências Sociais (Gestão de Informação), Administração de Empresas (Gestão de Informação ou Ciências Informáticas), Gestão (Gestão de Informação ou Sistemas de Informação), Ciências de Informação Geográfica, Geografia, Gestão de Informação, ou áreas afins. Uma combinação de background académico relevante (pelo menos o primeiro grau universitário i.e. Bacharelato ou equivalente) e vasta experiência profissional relevante numa área relacionada poderá ser aceite no lugar do grau universitário avançado.

b. Experiência: Mínimo de cinco (5) anos de experiência progressivamente responsável em gestão de informações ou em área afim; experiência ao nível nacional e internacional em grandes organizações com operações dispersas e/ou no sector público e privado preferida. Experiência no desenvolvimento de actividades de capacitação.

c. Língua: Fluência em Português e Inglês falado e escrito é fundamental.

d. Conhecimentos, capacidades e habilidades adicionais:

- Experiência demonstrada e comprovada no desenho e implementação bem-sucedida de novos processos e sistemas.
- Experiência demonstrada e comprovada na aplicação de padrões de desenvolvimento e uso de sistemas de gestão de informação.
- Experiência numa agência operacional das Nações Unidas em situação de emergência complexa é vantajosa, mas não determinante.
- Experiência na aplicação de gestão de informações na resposta humanitária (emergências complexas e/ou desastres naturais) é vantajosa, mas não determinante.
- Experiência na gestão de mudanças, de preferência na introdução de novos sistemas de gestão de informação em grandes organizações.
- Qualificações e/ou certificação industrial e/ou experiência comprovada na gestão de projectos.
- Qualificações e/ou certificação industrial e/ou ou experiência comprovada nas seguintes aplicações: Microsoft Office (certificação de uso avançado de *MS Access*, *MS Excel*, *MS PowerPoint* e *MS Word* vantajoso).
- Conhecimentos e experiência no desenvolvimento e gestão de base de dados.
- Conhecimentos de GIS.
- Conhecimentos de Sistemas de Gestão de Conteúdos.